

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PRÊMIO CAPES DE TESES, EDIÇÃO 2023 EDITAL Nº 2/2023

EDITAL PPGDR 03/2023

1. Comissão de Avaliação

1.1 Composição

- Prof. Dr. Leonardo Brandão
- Prof. Dra. Juarez Jose Aumond
- Prof. Dr. Maiko Rafael Spiess

1.2 Atribuições da Comissão de Avaliação

- 1.2.1 Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- 1.2.2 Decidir pela desclassificação das teses inscritas caso não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- 1.2.3 Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- 1.2.4 Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações da Capes.
- 1.2.5 Encaminhar resultados para a Coordenação do Programa

2. Da inscrição de Teses para a Avaliação pela Comissão de Avaliação

2.1 Requisitos para inscrição

- 2.1.1 Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- 2.1.2 Terem sido defendidas em 2022;
- 2.1.3 Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- 2.1.4 Terem sido defendidas no Programa de Pós-Graduação de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR/FURB).

2.2 Documentos para Inscrição

- 2.2.1 O orientador da tese que deverá fazer a inscrição pelo email ppgdr@furb.br;
- 2.2.2 Preenchimento da ficha de inscrição. A ficha contém uma parte que trata de uma declaração de autoavaliação prévia da tese que justifica o atendimento aos critérios mínimos de qualidade para avaliação pela Comissão.
- 2.2.3 Exemplar completo da Tese selecionada (pdf);
- 2.2.4 Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- 2.2.5 Minirresumo da tese (até 500 caracteres);
- 2.2.6 Foto do autor da tese em alta resolução (JPEG/300DPI);
- 2.2.7 Caso a Tese seja selecionada deverão ser apresentados exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes **decorrentes da tese** poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;

3. Critérios de Seleção

3.1 Comissão de Avaliação Local utilizará dois conjuntos de critérios abaixo discriminados. O primeiro (3.1.1) refere-se a critérios mínimos, portanto eliminatório, de qualidade para inscrição ao Prêmio. O segundo (3.1.2) trata-se de critérios da Comissão Nacional do Prêmio, referindo-se ao impacto da tese junto ao próprio universo acadêmico e à sociedade. Serão consideradas adequadas as teses que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4, que equivale a Muito Bom. A escala de notas será auferida da seguinte forma: 1-Ruim, 2-Regular, 3-Bom, 4-Muito Bom, e 5-Excelente.

3.1.1 Critérios mínimos (eliminatório): (i) Aderência do tema da tese a área de concentração do PPGDR; (ii) Estrutura/organização do texto coerentes (Introdução, Problemática, Objetivos, Fundamentação Teórica, Resultados e Conclusões); (iii) Fundamentação Teórica consistente e Referências Bibliográficas nacionais e internacionais relevantes; (iv) Metodologia bem sistematizada; (v) Resultados e Conclusões atendem qualitativamente aos Objetivos; e (vi) Qualidade da redação.

3.1.2 Critérios da Comissão Nacional (classificatório): (vii) Originalidade da tese; (viii) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social; (ix) Caráter inovador

3.2. A Comissão avaliará os pontos fortes e fracos descritos pelos orientadores das teses inscritas para cada conjunto de critérios, baseando-se na leitura dos manuscritos.

4. Cronograma de Seleção

4.1 Inscrição junto à Comissão de Avaliação, enviando email para ppgdr@furb.br: 14/03 a 05/04/ 2023;

4.2 Publicação do Resultado da Avaliação na página virtual do PPGDR, na seção processo seletivo: 13 de abril de 2023;

4.3 Apresentação de recursos junto à Comissão (enviar email para: ppgdr@furb.br): 14 de abril de 2023;

4.4 Resposta dos recursos ao email do candidato: 17 de abril de 2023;

4.5 Publicação do Resultado Final na página virtual do PPGDR: 18 de abril de 2023;

5. Da inscrição da Tese Selecionada a ser indicada ao Prêmio

5.1 Após a indicação da tese vencedora pela comissão de avaliação do Edital 02/2023, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação será responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site <http://pct.capes.gov.br/inscricao> até o dia 24 de abril de 2023.

5.2 Os documentos necessários (em PDF) para a inscrição são:

5.2.1 Ata da reunião da comissão de avaliação, contendo obrigatoriamente:

5.2.2 Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;

5.2.3 Nome de todos os membros da comissão, com mínimo de três participantes;

5.2.4 Assinatura de pelo menos um membro da comissão;

5.2.5 Indicação da tese selecionada e justificava da escolha.

5.2.6 Exemplar completo da Tese selecionada;

5.2.7 **Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;**

5.2.8 Minirresumo da tese (até 500 caracteres);

5.2.9 Foto do autor da tese em alta resolução (JPEG/300DPI);

5.2.10 Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

5.3 Inscrição da Tese selecionada na Plataforma: 24/04/2023.

Blumenau, 03 de março de 2023.

Gilberto Friedenreich dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional

ANEXO

Ficha de Inscrição

Obs.: 1. No ato da inscrição o Orientador deverá preencher os itens A, B e C.

2. Os itens B e C referem-se a uma declaração de autoavaliação que contém respectivamente os critérios de qualidade mínimos da inscrição junto ao PPGDR e da Comissão Nacional que serão utilizados pela Comissão Local de Avaliação para Seleção da Tese a ser indicada pelo PPGDR/FURB

A. Ficha de Inscrição (Identificação)

Área: PLANEJAMENTO URBANO/REGIONAL E DEMOGRAFIA
Autor: Título: Orientador: Coorientador: Membros da Banca (PPGDR e externos):
Os itens a seguir devem ser avaliados de acordo com as seguintes notas: 1 – Ruim 2 – Regular 3 – Bom 4 – Muito Bom 5 – Excelente

B. Critérios de Qualidade mínimos para inscrição ao Prêmio (serão consideradas adequadas as teses que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4 que equivale a Muito Bom).

Itens	Nota
Aderência do tema da tese à área de concentração do PPGDR	
Estrutura/organização do texto coerentes (Introdução, Problemática, Objetivos, Fundamentação Teórica, Resultados e Conclusões)	
Fundamentação Teórica consistente e Referências Bibliográficas nacionais e internacionais relevantes	
Metodologia bem sistematizada	
Resultados e Conclusões atendem qualitativamente aos Objetivos	
Qualidade da redação	
SOMA DAS NOTAS	

Descrever sinteticamente os pontos fortes e fracos relativos a cada um dos itens acima avaliados:

1. Pontos fortes da tese:

2. Pontos fracos da tese:

C. Critérios da Comissão Nacional (serão consideradas adequadas as teses que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4, que equivale a Muito Bom).

Itens	Nota
Originalidade da tese	
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	
Caráter inovador	
SOMA DAS NOTAS	

Descrever sinteticamente os pontos fortes e fracos relativos a cada um dos itens acima avaliados:

1. Pontos fortes da tese:

2. Pontos fracos da tese:

Data: ___/___/2022

Assinatura: _____